PORTARIA Nº 399/2018

De 14 de dezembro de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 04/12/2018 à 02/02/2018 à servidora Sr.ª **LIDIA SOBOLESKI,** portadora do RG 17732417 SSP/MS e do CPF nº 014.813.601.08, servidora celetista no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado (Zeladora),** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 2946.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal